

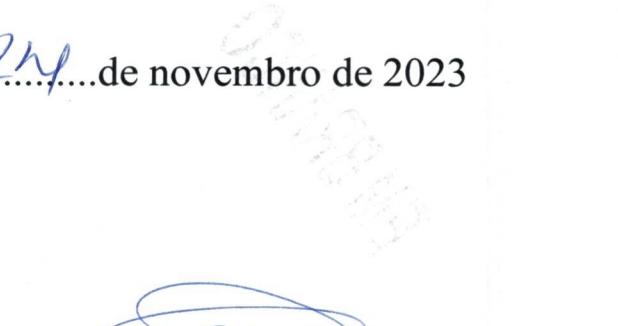


ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Relator(a) Deputado(a) JORGE FREDERICO  
o(a) PL 333/2023 que tramita na **Comissão de Educação,**  
**Cultura e Desporte.**

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu..... Anderson Borges.....

Data Recebimento..... 24 / 11 / 23.....



60AS6-AL  
Fls. 32  
MP

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **333/2023**

**AUTOR:** Deputado **AMÉLIO CAYRES**

**ASSUNTO:** Altera o nome ao colégio Estadual Bela Vista de São Miguel do Tocantins para Colégio Militar Bela Vista de São Miguel do Tocantins.

**RELATOR:** Deputado **JORGE FREDERICO**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 333/2023, de autoria do Deputado **AMÉLIO CAYRES** que “Altera o nome ao Colégio Estadual Bela Vista de São Miguel do Tocantins para Colégio Militar Bela Vista de São Miguel do Tocantins”.

Aduz o autor que a Escola Estadual Bela Vista iniciou suas atividades em 1972, porém só teve a criação oficializada por lei em 14 de janeiro de 1986. A partir de 17 de novembro de 2001, as instalações da escola mudaram para o local próprio, atendendo, 475 (quatrocentos e setenta e cinco) alunos em 2021, os quais ocupam o ensino fundamental, ensino médio regular e educação de jovens e adultos.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual cabe analisar assuntos atinentes à educação, em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, direitos da educação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls. 3  
*[Handwritten signature]*

A proposição em epígrafe é válida, não encontrando nenhum óbice ao trâmite da matéria, no entanto proponho um substitutivo para adequar o texto a técnica legislativa.

Ante o exposto, e estando conforme as normas constitucionais, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **333/2023**, com substitutivo em anexo.

**É o Parecer.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

**Deputado JORGE FREDERICO**

Relator

*[Handwritten signature]*



## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 333/2023

Dá a denominação do Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Bela Vista”.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
DECRETA:**

**Art. 1º** O Colégio Estadual Bela Vista, do município de São Miguel do Tocantins, passa a denominar-se “Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023.

Deputado **JORGE FREDERICO**

Relator



COASC-AL  
Fls. 157

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) *Jorge Frederico* referente ao(a) *PL 1.333/2026*.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Pleusio*.....

Sala das Comissões, *21* de *fevereiro* de 2024

Deputado **MARCUS MARCELO**  
Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

### MEMBROS EFETIVOS

Dep. **MARCUS MARCELO**(*X*)

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**(*X*)

Dep. **JORGE FREDERICO**( )

Dep. **CLEITON CARDOSO**( )

Dep. **VANDA MONTEIRO**( )

### MEMBROS SUPLENTES

Dep. **GIPÃO**( )

Dep. **WISTON GOMES**(*X*)

Dep. **LEO BARBOSA**( )

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**( )

Dep. **EDUARDO DOP DERTINS**( )



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se o de número à COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

*Amáuri FONSECA DE MIRANDA*  
**AMAURO FONSECA DE MIRANDA**  
Coordenadoria de Apoio as Comissões